



Educando para a paz

EDITAL NEXT 42/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FOUCAULT E A HISTÓRIA DA SEXUALIDADE, MODALIDADE REMOTA, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o Curso de Extensão Universitária "Foucault e a História da Sexualidade" da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota, no 1.º semestre de 2022, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATAS	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terças e Quintas- feiras	Das 17h às 19h	3/3/22, 8/3/22, 10/3/22, 15/3/22, 17/3/22, 22/3/22, 24/3/22, 29/3/22, 31/3/22, 5/4/22, 7/4/22, 12/4/22, 14/3/22	30 horas Sendo 26 horas de aulas síncronas com o professor e 4 horas de atividades assíncronas	Mínimo 30 Máximo 100	Até 19/2/2022	2 parcelas de R\$75,00

- § 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <u>www.usf.edu.br</u> e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.
- § 2.º O curso é destinado a graduados e graduandos nas áreas de: Filosofia, Pedagogia, Psicologia, Direito, Medicina, Serviço Social, Sociologia, Profissionais Psicanalistas e demais interessados em Humanidades.
- § 3.º O curso será realizado nos dias 3/3/22, 8/3/22, 10/3/22, 15/3/22, 17/3/22, 22/3/22, 24/3/22, 29/3/22, 31/3/22, 5/4/22, 7/4/22, 12/4/22, 14/3/22.
- **§ 4.º** O curso será constituído de 26 horas de encontros remotos nos dias informados e 4 horas de atividades assíncronas, totalizando 30 horas de curso.
- § 5.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do próximo encontro.







Educando para a paz

- § 6.º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro, antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.
- **Art. 2.º** O pagamento do curso será em 2 parcelas de R\$75,00, sendo a primeira no ato da inscrição e a segunda com vencimento no dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 19 de fevereiro de 2022, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

- **Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar RG, CPF e comprovante de endereço por meio do protocolo online (upload de documentos).
- § 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.
- § 2.º O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas.
- § 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.
- § 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.
- **Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.
- **Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 23 de fevereiro de 2022 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 19 de março de 2022.
- **Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.







Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de dezembro de 2021.

Thiago Alexandre Hayakawa Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária

